



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 174/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA CURTY**, servidor efetivo, mat. nº **2625**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com efeitos retroativos no dia 20 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
20 de junho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 174 de 20/07/18

PUBLICADO em 21/07/18, no

diário Tribuna Sereana, pág. 06

edição nº 1.121; Brasil

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Ao Departamento Jurídico para
apreciação e parecer.

Em, ____/____/____.

- Prefeito

Eu ANDRÉ LUIZ DA SILVA CURTY,
brasileira (o), carteira de identidade nº 12337557 IIMG, CPF
nº 11452067783, residente RUA OSWAIDO MARTINS
DAMASCENO, Nº 22 JO Centenário funcionária (o) pública (o)
CARMO RJ municipal, matrícula nº 2625, no cargo de
GUARDA MUNICIPAL vem, respeitosamente, requerer
EXONERAÇÃO de suas funções nesta Prefeitura, a partir de
20 DE JULHO DE 2018.

Nestes termos.
Pede deferimento.

CARMO-RJ, 20 de JULHO de 2018.

André Luiz da Silva Curty

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Mun. de Carmo
Protocolo Nº 42571/2018
Em: 20/07/2018
Catarina T. A. de Souza
Responsável pelo
Setor de protocolo
Mat 480